

## **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**- Em R\$ 1 –**

#### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei no 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

## NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
- d) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 8;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) Devido ao processo de implantação do sistema de gestão que permita o controle físico e financeiro dos bens patrimoniais não estar concluído na VALEC, não foi realizado no exercício de 2013, o teste de recuperabilidade anual sobre os valores do ativo imobilizado. O Ativo Imobilizado e outros ativos não circulantes da VALEC, inclusive os intangíveis, deverão ser revistos no exercício de 2014, para que se identifiquem eventuais perdas ou valores contábeis que não podem ser recuperáveis, conforme determina a Lei nº 11.638/2007; Resolução CFC 1.315/2010 e CPC 01;

j) As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 12a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

### NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>20.131.233</u></b>	<b><u>20.131.233</u></b>	<b>0</b>
Conta Vinculada	15.909.869	15.909.869	0
Adiantamentos Concedidos	3.999.905	3.999.905	0
Depósitos de Cauções	195.248	195.248	0
Faturas a Restituir	26.211	26.211	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>10.933.025.073</u></b>	<b><u>10.919.992.935</u></b>	<b>(13.032.138)</b>
Depósitos Judiciais	39.107.219	39.107.219	0
Valores a Receber	247.237	247.237	0
Investimento	564.626.278	551.594.140	(13.032.138)
Imobilizado	10.323.910.196	10.323.910.196	0
Intangível	5.134.143	5.134.143	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>10.953.156.306</u></b>	<b><u>10.940.124.168</u></b>	<b><u>(13.032.138)</u></b>
<b>PASSIVO</b>	<b>SIAFI - Lei nº 4.320/64</b>	<b>Lei das S/A nº 6.404/76</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>261.681.343</u></b>	<b><u>261.681.343</u></b>	<b>0</b>
Depósitos retidos s/ fornecedores	7.396.034	7.396.034	0
Fornecedores	39.148.321	39.148.321	0
Provisão p/ Férias e Encargos	11.770.925	11.770.925	0
Salários a pagar	5.599	5.599	0
Impostos retidos a recolher	686.100	686.100	0
INSS a recolher	2.091.921	2.091.921	0
Restituições a pagar	589	589	0
AFAC a pagar	200.000.000	200.000.000	0
Repasse Recebido - Diferido	581.855	581.855	0
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>297.693.717</u></b>	<b><u>297.693.717</u></b>	<b>0</b>
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	297.498.469	297.498.469	0
Depósito de Cauções	195.248	195.248	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>10.393.781.246</u></b>	<b><u>10.380.749.108</u></b>	<b>(13.032.138)</b>
Capital Social	8.341.702.787	8.341.702.787	0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	3.878.957.859	3.878.957.859	0
Resultado do Exercício	(394.882.574)	(407.914.712)	(13.032.138)
Resultados Acumulados	(1.431.996.826)	(1.431.996.826)	0
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>10.953.156.306</u></b>	<b><u>10.940.124.168</u></b>	<b><u>(13.032.138)</u></b>

A Transnordestina Logística S/A elegeu e deu posse em 27.12.2013 a dois representantes da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A para compor o seu Conselho de Administração. A VALEC como acionista deveria efetuar, a partir desta data, os registros de sua participação na Transnordestina conforme o Método de Equivalência Patrimonial (Resolução CFC nº 1.424/13). Porém, não houveram informações auditadas em tempo hábil para o registro da equivalência antes do encerramento do exercício no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, permanecendo, nesse sistema, como método de custo até a disponibilização dos demonstrativos contábeis auditados da Transnordestina Logística S/A referentes ao exercício de 2013.

A diferença reconhecida entre a contabilidade conforme a Lei 6.404/76 e a contabilidade registrada no SIAFI se deve ao reconhecimento da perda com equivalência patrimonial referente à participação acionária da VALEC na Transnordestina Logística S/A, conforme nota explicativa nº 7.

#### **NOTA 4 – DISPONÍVEL**

##### **CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 400, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2013:

<b>VINCULAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO</b>	<b>31/12/2013</b>
130	Pessoal - sentenças judiciais	10.006
307	Outros pagamentos a pessoal - órgãos integrados	223.790
308	Contribuição previdência fechada	111.507
310	Pagamento pessoal	332.029
400	Custeio/invest. c/exigência de empenho	5.684.356
415	Custeio/invest. projeto piloto.	3.181.495
500	Custeio e investimento	4.516.129
510	Custeio pagamento pessoal/auxílios	1.850.461
551	Restituição de receita administrada	96
	<b>SALDO EM 31/12/2013</b>	<b>15.909.869</b>

## NOTA 5 – DIREITOS REALIZÁVEIS

### a) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
<b>Adiantamentos Concedidos</b>	<b>3.999.905</b>	<b>4.065.925</b>
Adiantamentos a Empregados	799.905	865.925
Repasso de Convênio	3.200.000	3.200.000

O saldo de R\$ 799.905,17 no adiantamento a empregados em 31/12/2013, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 452.796,84 e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 347.108,33.

O saldo de R\$ 3.200.000,00, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000) e Março/2012 (R\$ 2.000.000), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município.

### b) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
<b>Depósitos de Cauções</b>	<b>195.248</b>	<b>139.011</b>
Saldo do exercício anterior	139.011	138.500
Ingressos	55.996	0
Baixas	0	0
Atualização Monetária	241	511

As composições citadas decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

### c) FATURAS A COMPENSAR

O saldo de R\$ 26.211,00 representa créditos a compensar junto à empresa Money Turismo LTDA – EPP referentes a passagens aéreas canceladas.

## NOTA 6 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
<b>Depósitos Judiciais e para Recursos</b>	<b>39.107.219</b>	<b>27.665.447</b>
Saldo do exercício anterior	27.665.447	23.519.164
Ingressos	7.316.480	523.059
Atualização Monetária	4.854.259	3.856.552
Baixas de Depósitos	(726.318)	(217.993)
Baixas de Atualizações Monetárias	(2.649)	(15.335)

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de

Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

## b) VALORES A RECEBER

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
<b>Valores a Receber</b>	<b>247.237</b>	<b>281.308</b>
Saldo do exercício anterior	281.308	273.849
Ingressos	138.482	223.119
Baixas	(172.553)	(215.660)

O saldo de R\$ 247.237 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

## NOTA 7 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/12/2013	SALDO EM 31/12/2012
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	8,25	151.567.862	164.600.000
AFAC – Transnordestina			400.000.000	0
<b>TOTAL</b>			<b><u>551.594.140</u></b>	<b><u>164.626.278</u></b>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e alterações, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 2.571.875 ações, que corresponde a 100% das ações preferenciais (PN A). Em 27.12.2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, passou a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, ou seja, o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

O prejuízo da Transnordestina Logística S/A, referente ao exercício findo em 31.12.2013, foi de R\$ 158.058.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e cinquenta e oito mil reais), o que provocou uma redução de R\$ 13.032.138,00 (treze milhões, trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais) no valor contábil do investimento.

Em dezembro de 2013, a VALEC aportou R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Transnordestina Logística S/A a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, conforme termo assinado em 13.12.2013 e assumiu o compromisso de aportar mais R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em janeiro de 2014.

## NOTA 8 – IMOBILIZADO

<b>IMOBILIZADO BENS MÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2012</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>TRANSF.</b>	<b>SALDO EM 31/12/2013</b>	<b>TAXA DEPREC. (%)</b>
Utensílios de Oficina	7.602	0	(7.602)	0	0	10
Mobiliário em Geral	4.565.105	2.600	(11.262)	196.301	4.752.744	10
Equipamentos	4.109.110	613.573	(205.396)	0	4.517.287	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.271.741	34.338	(7.753)	55.433	1.353.759	10
Máquinas Diversas	250	0	0	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	-
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>9.999.072</b>	<b>650.511</b>	<b>(232.014)</b>	<b>251.734</b>	<b>10.669.304</b>	

<b>IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2012</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>TRANSF.</b>	<b>SALDO EM 31/12/2013</b>	<b>TAXA DEPREC. (%)</b>
Terrenos	264.557.283	33.712.082	0	0	298.269.365	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	7.416.271	14.200	0	1.163.882	8.594.353	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	14.523.281	7.494.056	0	0	22.017.337	-
Obras em Andamento	7.585.478.232	2.234.215.661	0	(1.415.616)	9.818.278.277	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	0	0	0	283.968	-
<b>Total Bens Imóveis</b>	<b>8.486.383.235</b>	<b>2.275.435.999</b>	<b>0</b>	<b>(251.734)</b>	<b>10.761.567.500</b>	

Depreciações Acumuladas	(421.415.343)	(27.137.400)	226.135	0	(448.326.608)	
-------------------------	---------------	--------------	---------	---	---------------	--

<b>Total do Imobilizado</b>	<b>8.074.966.964</b>	<b>2.248.949.111</b>	<b>(5.879)</b>	<b>0</b>	<b>10.323.910.196</b>	
-----------------------------	----------------------	----------------------	----------------	----------	-----------------------	--

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações e tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

## NOTA 9 – INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2012	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2013	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	20
Software	2.487.789	367.281	(26.472)	0	2.828.599	20
Direito de uso de Software	131.957	0	0	0	131.957	100
Adiantamento de Software	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.461.489)	(530.965)	26.252	0	(1.966.203)	
<b>Total do Intangível</b>	<b>5.298.047</b>	<b>(163.684)</b>	<b>(220)</b>	<b>0</b>	<b>5.134.143</b>	

Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

A conta de Adiantamento de Software não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

## NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

### a) PROVISÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS E ORDINÁRIAS

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e ordinárias impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Após a conciliação, em dezembro de 2013, com base nos pareceres da Assessoria Jurídica, foram realizados lançamentos na conta Provisão de Ações Trabalhistas e Ordinárias, alterando o valor principal e a atualização monetária correspondente. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2013:

#### a.1) Ações Ordinárias

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2013
Bahia	4.041.988	1.234.068	5.276.056
Distrito Federal	62.471.432	10.730.405	73.201.837
Goiás	158.777	80.680	239.457
Rio de Janeiro	3.440.471	7.779.408	11.219.879
Tocantins	55.192.805	19.889.633	75.082.438
Maranhão	563.845	1.371.116	1.934.961
<b>TOTAL AÇÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>125.869.318</b>	<b>41.085.310</b>	<b>166.954.628</b>

#### a.2) Ações Trabalhistas

Estado	Principal	Atualização Monetária	Saldo 31/12/2013
Bahia	21.800	4.727	26.527
Distrito Federal	8.374.952	5.732.460	14.107.412
Rio de Janeiro	25.103.652	26.622.208	51.725.860
São Paulo	15.720.369	48.963.673	64.684.042
<b>TOTAL AÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>49.220.773</b>	<b>81.323.068</b>	<b>130.543.841</b>
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES</b>	<b>175.090.091</b>	<b>122.408.378</b>	<b>297.498.469</b>



Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas são compostos de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

## **b) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES**

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, em nota explicativa 5b, os quais são mensalmente atualizados.

## **NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **a) CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social integralizado é composto de ações ordinárias de 8.090.009, sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

Em 07/03/2013 foi aprovado, na quinquagésima sexta Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social de R\$ 2.038.403.339,80 (dois bilhões, trinta e oito milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), passando de R\$ 6.303.299.446,89 (seis bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 8.341.702.786,69 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) mediante incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de dotações orçamentárias recebidas no exercício de 2011, bem como da atualização monetária da capitalização anterior.

### **b) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**

Os Adiantamentos para futuro aumento de capital representam os recursos oriundos do Orçamento Geral da União no exercício de 2012 e 2013, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2013.

### **c) PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária do Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, da constituição de provisões e atualizações monetárias dos processos de ações trabalhistas e ações ordinárias impetradas contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis e, também, do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

## NOTA 12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

### a) PASSIVO CONTINGENTE – POSSÍVEL

Conforme Item nº86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2013:

#### a.1) Ações Ordinárias

<b>Estado</b>	<b>Principal</b>
Distrito Federal	79.361.589
Goiás	2.712.417
Rio de Janeiro	95.796.858
Tocantins	10.678.584
<b>TOTAL</b>	<b>188.549.448</b>

#### a.2) Ações Trabalhistas

<b>Estado</b>	<b>Principal</b>
Bahia	59.500
Distrito Federal	26.029
Goiás	7.813.278
Rio de Janeiro	30.404.091
São Paulo	21.133.708
Tocantins	990.803
<b>TOTAL</b>	<b>60.427.409</b>

### b) REMUNERAÇÃO DE DIRETORES, EMPREGADOS E COMISSIONADOS

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de dezembro de 2013, foram de:

<b>Remuneração</b>	<b>Maior</b>	<b>Menor</b>	<b>Média</b>
Diretores	21.478	21.478	21.478
Empregados	20.544	1.907	11.225
Comissionados	18.260	3.367	10.813

### c) RECURSOS RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE INVESTIMENTO, PESSOAL E CUSTEIO

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), de janeiro a dezembro de 2013, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Recebido até 31/12/2013</u>
VALEC	2.448.764.591	81.097.769	39.757.761	2.569.620.121
Extinta RFFSA	0	43.387.209	1.429.476	44.816.685
Extinto GEIPOT	0	10.414.687	1.359.622	11.774.309
<b>Total Geral</b>	<b><u>2.448.764.591</u></b>	<b><u>134.899.665</u></b>	<b><u>42.546.859</u></b>	<b><u>2.626.211.115</u></b>

#### d) APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS

De janeiro a dezembro de 2013, por meio da Dotação Orçamentária de 2013, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2013</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.318.240.000	1.174.944.198	747.712.709	746.376.080
Integração Oeste - Leste	Construção	667.000.000	665.564.503	446.789.137	445.182.038
Integração Centro - Oeste	Construção	0	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	14.300.000	6.628.822	2.207.255	2.121.739
<b>Total Geral</b>		<b><u>1.999.540.000</u></b>	<b><u>1.847.137.523</u></b>	<b><u>1.196.709.101</u></b>	<b><u>1.193.679.857</u></b>

Os recursos aplicados de janeiro a dezembro de 2013, por meio de Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP) provenientes dos valores acumulados dos exercícios de 2007 a 2012, foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	753.138.202	546.257.884	543.513.071
Integração Oeste - Leste	Construção	1.071.632.787	504.457.834	502.125.923
Integração Centro - Oeste	Construção	7.099.648	0	0
Estudos e Projetos	Construção	36.719.395	22.219.114	22.133.113
<b>Total Geral</b>		<b><u>1.868.590.032</u></b>	<b><u>1.072.934.832</u></b>	<b><u>1.067.772.107</u></b>

José Lúcio Lima Machado  
Diretor - Presidente

Cleidemário Luiz de Souza  
Diretor Adm. Financeiro

Mario Rodrigues Júnior  
Diretor de Engenharia

Sérgio Assis Lobo  
Diretor de Planejamento

Bento José de Lima  
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa  
Contadora  
CRC/DF – 012674/O-9